

2º FESTIVAL DE DESENHOS INFANTIS DA FORÇA INVICTA

REGULAMENTO

1. O 2º Festival de Desenhos Infantis da Força Invicta é destinado aos filhos(as) e netos(as) de Associados(as), com idade entre 5 (cinco) e 12 (doze) anos, e objetiva incentivar as crianças, filhos(as) e netos(as) de militares que compõem o corpo de filiados da Associação, à realização de atividades lúdicas. O festival faz parte da programação do mês das crianças, outubro de 2022.
2. O tema central do festival é Atividades realizadas na Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Os desenhos devem se basear nos seguintes temas específicos:
 - Combate a incêndio
 - Salvamento aquático
 - Atendimento pré-hospitalar
 - Salvamento em altura ou terrestre
 - Polícia montada
 - Operações com cães
 - Operações aéreas
 - Atividade de Choque
 - Policiamento Ostensivo
 - Caatinga
 - Policiamento motorizado
 - Ajuda humanitária
 - Serviço administrativo
3. As produções artísticas comporão as ações de comemoração ao Dia das Crianças e ilustrarão o Calendário do Ano de 2023 da Entidade.
4. Os desenhos devem ser de autoria própria e inédito, sendo possível utilizar qualquer técnica ou material de pintura, estando vedado qualquer tipo ou tamanho de texto ou acróstico no desenho. Executar o desenho em folha tamanho A4.
5. Cada criança só poderá enviar 01 (um) desenho.
6. Desenhar obedecendo um dos 12 (doze) temas específicos propostos no item 2 (dois).
7. As inscrições serão realizadas de 03/10/2022 a 27/10/2022 através de formulário eletrônico pela plataforma Google, constando a autorização de participação da criança pelo representante legal. O desenho deverá ser enviado para o e-mail: social@forcainvicta.com.br em formato de imagem (JPG ou PNG).

8. O arquivo do desenho deverá estar identificado com o nome completo da criança.
9. Serão sorteados, via site: www.sorteador.com.br, 12 (doze) desenhos para compor o calendário anual 2023 desta Associação. O sorteio será realizado no dia 28 de outubro.
10. Os 100 (cem) primeiros inscritos no festival, receberão 01 (um) número para concorrer aos sorteios de brindes, que será realizado no dia 28 de outubro de 2022 e publicado no dia 31 de outubro de 2022. A retirada dos brindes para aqueles que foram sorteados deverá ser feita pelo responsável na sede da Força Invicta, a partir do dia 31 de outubro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.
11. Os 12 (doze) desenhos sorteados irão compor o Calendário Anual de 2023 da Associação e os seus autores serão premiados com um brinde especial, além do próprio calendário. A retirada do prêmio só poderá ser feita a partir do dia 31 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.
12. A participação no concurso importa na autorização do autor, pelo seu responsável legal, para que a Associação de Oficiais Militares Estaduais da Bahia – Força Invicta utilize os desenhos em publicações, materiais e eventos institucionais, por prazo indeterminado.
13. Se o número de inscritos e inscritas for menor ou igual ao número de meses do ano, todos os inscritos estarão automaticamente selecionados, não sendo necessária a realização de sorteio.
14. Disposições Gerais:
 - a) Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail;
 - b) A criação/execução do desenho não terá carácter remuneratório;
 - c) Qualquer desenho remetido à Força Invicta que não atenda aos requisitos deste edital poderá ser, sem prévio aviso e em qualquer tempo, excluído do concurso;
 - d) Não serão homologadas as inscrições que não estejam em conformidade com as previstas neste edital;
 - e) O(a) responsável deverá autorizar a divulgação do desenho nos canais de comunicação da Associação e no Calendário Anual de 2023 da Força Invicta, que será distribuído gratuitamente para os Associados e parceiros da Associação;
 - f) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva;
 - g) Referência do projeto: Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

MARIJANE MESSIAS SANTANA- TEN BM
Diretora Social da Força Invicta